



**FACULDADE QUALITTAS**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DO**  
**2º SEMESTRE/2024**

**Estabelece critérios e normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas relativos ao Processo Seletivo para Admissão/2024– 2º semestre, da UNIÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA UNITEC LTDA, MANTENEDORA DA FACULDADE QUALITTAS, e dá outras providências.**

O Diretor da **UNIÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA UNITEC LTDA, MANTENEDORA DA FACULDADE QUALITTAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital, com normas e regulamentos para o Processo Seletivo para Ingresso no **2º semestre de 2024**.

I – OBJETIVO

Art. 1º - O Processo Seletivo para Admissão/2024 – 2º semestre, regido pelo presente edital, consiste na seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial no Curso de Graduação da **UNIÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA UNITEC LTDA, MANTENEDORA DA FACULDADE QUALITTAS**.

II – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - O candidato deverá optar pelo Processo Seletivo de Admissão **AGENDADO**, sendo que este permite a escolha do dia e da hora da realização de uma prova com questões de múltipla escolha, conforme calendário constante deste Edital.

§ 1º - O candidato que tenha realizado o ENEM, poderá ser dispensado de fazer o Processo Seletivo 2024 – 2º semestre para ingressar **UNIÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA UNITEC LTDA, MANTENEDORA DA FACULDADE QUALITTAS**, desde que tenha obtido 200 (duzentos) pontos nas provas de conhecimentos. O candidato que optar pela seleção através da nota do ENEM deverá entregar uma cópia do Boletim Individual de Notas do ENEM. A nota do ENEM será padronizada com as notas da prova do processo seletivo 2024 – 2º semestre.

§ 2º - O Processo Seletivo de Admissão **AGENDADO** será oferecido **toda segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira e sábado no período compreendido entre 01 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, nas datas disponíveis no site que desconsideram feriados e recessos.**

**Diurno: das 08 às 18 horas**

**Horários:**

**As 2as, 3as, 4as, 5as, 6as feiras e sábados:**

**das 08 às 18 horas.**



§ 3º - O exame visa à classificação dos candidatos e será utilizado como instrumento diagnóstico das competências e habilidades dos alunos ingressantes.

Art. 3º O Processo Seletivo para Admissão/2024- 2º semestre estará aberto aos candidatos que tenham atendido ao disposto no § 1º do art. 2º, bem como aos portadores de diploma (registrado) de curso superior.

### III – INSCRIÇÕES

Art. 4º - Para o Processo Seletivo para Admissão/2024 - 2º semestre, na modalidade AGENDADO, as inscrições poderão ser realizadas:

1. **através da Internet**, pelo **site [www.faculdadequalittas.edu.br](http://www.faculdadequalittas.edu.br)**, no qual o candidato deverá escolher o Curso e preencher a ficha de inscrição;
2. na Secretaria do *campus* da FACULDADE QUALITTAS, localizado na Avenida Dom Pedro I 480, Vila Monumento, São Paulo, SP das 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sábado.

§ 1º - A taxa de inscrição é gratuita para o Vestibular Agendado.

§ 2º - A inscrição implica, por parte do candidato, o conhecimento e a aceitação das condições previstas neste Edital.

### IV – VAGAS, PERÍODO DE FUNCIONAMENTO E SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS.

Art. 5º - As vagas são distribuídas por curso, conforme segue:

#### **BACHARELADO**

**MEDICINA VETERINÁRIA** - Habilitação: Bacharel - Duração: 10 semestres. Total de Vagas: 80, Noturno.

### V – EXAMES

Art. 6º - O Processo Seletivo para Admissão/2024 – 2º semestre, AGENDADO, realizar-se-ão em um único dia, em um único exame, contendo:

1. Uma prova de conhecimento gerais.
1. À Prova serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 100 (cem), sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos;

Art. 7º - Os candidatos inscritos poderão optar pelo agendamento online ou presencial, na **UNIÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA UNITEC LTDA, MANTENEDORA DA FACULDADE QUALITTAS**, na Avenida Dom Pedro I - 480, Ipiranga (Vila Monumento), São Paulo, SP.

### V – NORMAS DISCIPLINARES

Art. 8º – Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao exame na data e horário agendado.



#### VI – DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Art. 9º – A divulgação dos resultados do Processo Seletivo para Admissão/2024 - 2º semestre será feita através da Internet e na Secretaria Geral da FACULDADE QUALITTAS a partir das 12 horas do 2º dia útil imediatamente seguinte à realização do exame.

Art. 10º – A matrícula dos candidatos convocados realizar-se-á das 08:00 às 18:00 horas.

Art. 11º – A FACULDADE QUALITTAS reserva-se o direito de não iniciar turmas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados, tornando pública sua decisão através do site ou diretamente na Secretaria.

#### VIII – CONDIÇÕES GERAIS

Art. 20 – O candidato convocado que não efetuar a matrícula no período determinados será considerado desistente.

Art. 30 – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

#### **FRANCIS MAGNO FLOSI**

Diretor da União Nacional da Educação e Tecnologia Unitec Ltda  
Mantenedora da Faculdade Qualittas

São Paulo, 22 de maio de 2024.